



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 72 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.36

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$128.765,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				128.765,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	63	09.271.0002.2008.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS	71.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	133	27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E L	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	136	10.301.0004.1017.0000	Aquisição de Equipamentos para Saúde	4.250,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	419	10.301.0004.1003.0000	REFORMA E AMPLICACAO DOS PREDIOS DA SAUDE	7.015,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 92 81
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		300 001	SAUDE - ESTADO	
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	201	08.243.0005.2034.0000	SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESC	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	Assistencia Social-Federal	
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 72 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.36

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
299	26.782.0006.2028.0000	MANUTENCAO DO S.E.R.M.		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica		
405	12.368.0027.2220.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		15.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>					
<p>Anulação:</p>					
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
48	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS		-86.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
139	10.301.0004.1190.0000	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário -PSF		-3.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
154	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		-7.015,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
158	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		-650,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
204	08.243.0005.2034.0000	SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCEN		-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	Assistencia Social-Federal			



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 72 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.36

02 02 09		DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
247	15.452.0006.1018.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Extensão da rede de iluminação, modernização e eficiência energ OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
248	15.452.0006.2021.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.250,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
249	15.452.0006.2021.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-410,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
280	20.606.0008.2027.0000 3.1.90.05.01 01 110 000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
283	20.606.0008.2027.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
284	20.606.0008.2027.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.933,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
286	20.606.0008.2027.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
287	20.606.0008.2027.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.050,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
288	20.606.0008.2027.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.050,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 72 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.36

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
289	20.606.0008.2027.0000	3.3.90.46.00	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
290	20.606.0008.2027.0000	4.4.90.51.00	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.867,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		
02	02	14	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
354	18.541.0014.2980.0000	3.3.90.39.00	Custeio Secretaria Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-340,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	110 000	TESOURO GERAL		

Anulação (-)

-128.765,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL